



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

EDITAL Nº 33/2025

Viamão-RS, 20 de outubro de 2025.

RESULTADO FINAL DO EDITAL CAMPUS VIAMÃO Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO.

Art. 1º - Quadro do resultado final:

INTÉRPRETE DE LIBRAS 20H					
NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (Formação Inicial e Continuada)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (Experiência profissional)	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO (final)
Amanda Coelho Alfaia	Homologada	12,5	10	22,5	1º
Milena Centeno Rodrigues	Homologada	1,5	8,0	9,5	2º
MONITOR /APOIO ESCOLAR 20H					
NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (Formação Inicial e Continuada)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR (Experiência profissional)	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO (final)
Daniela Correa Silveira Goes	Homologada	11,5	50	61,5	1º
Ednéia Silva de Carvalho Pinhão	Homologada	6	50	56	2º
Vanessa Anselmi Dos Santos	Homologada	2,5	50	52,5	3º
Eloiza Ribeiro Rodrigues	Homologada	5	0	5	4º
Kelly dos Santos Oliveira	Homologada	1,5	0	1,5	5º
Roberto Fiterman Schuwartsman	Homologada	0	0	0	6º*
Ana Paula Fortunato Santarém	Homologada	0	0	0	7º*
Jhosana Lima	Homologada	0	0	0	DESCCLASSIFICADA
Simone Trindade Viana	Homologada	0	0	0	DESCCLASSIFICADA

Lily Allen Gasparello	Não homologada**	_____	_____	_____	DESCCLASSIFICADA
-----------------------	------------------	-------	-------	-------	------------------

*Conforme critério de desempate: item 7.7, letra d. do edital

**Conforme a habilitação mínima descrita pela Tabela 1: item 6.2 do edital

OBSERVAÇÃO 1: houve envio de recursos (envio de documentos faltantes do candidato Roberto Fiterman Schuwartsman)

OBSERVAÇÃO 2: falta de documentos, conforme item 5.2 do edital

Jhosana Lima:

Documento de identificação oficial com foto;
Currículo lattes ou currículo vitae;

Simone Trindade Viana:

Documento de identificação oficial com foto;
Currículo lattes ou currículo vitae;

OBSERVAÇÃO 3: quanto à apresentação de documentos faltantes:

Item 6.2 A habilitação mínima descrita pela Tabela 1 - Anexo I é de caráter eliminatório, resguardado ao candidato o envio complementar de documento comprobatório faltante no prazo recursal, conforme previsto no cronograma deste edital.

Item 7.4 Após a divulgação do Resultado Final, o candidato que não encaminhar toda a documentação exigida pelo Edital será desclassificado do processo seletivo, caso não cumpra os requisitos mínimos.

Item 7.5 Caso cumpra os requisitos mínimos, mas não comprove alguma titulação indicada na inscrição, não será aceita após o prazo recursal, ocorrendo a preclusão do direito de apresentá-la devido à expiração do prazo.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geral do Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 147/2024



Emitido em 20/10/2025

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº EDITAL Nº 33/2025/2025 - DE-VIA (11.01.16.01)
(Nº do Documento: 32)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:31)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
32, ano: 2025, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: 20/10/2025 e o código de verificação:
acb4ebee0a